



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO**

EDITAL Nº 02, de 05 de março de 2010

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna públicas as normas para a realização do **Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Aquicultura e Cafeicultura**, para o preenchimento das vagas remanescentes, a serem oferecidos para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2010.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes, para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia em Aquicultura e Cafeicultura dar-se-á, em fase única, **EXCLUSIVAMENTE** com base no Resultado Final do Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM), no exercício de 2009.

1.2 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

1.3. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 PERÍODO: 09 a 16 de março de 2010.

2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

a) Carteira de Identidade (cópia simples e original)

b) Cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM 2009, bem como indicar o número de inscrição do ENEM na ficha de inscrição. Caso o número de inscrição do ENEM não confira com o registro no MEC/INEP, a inscrição será anulada, não cabendo por parte do candidato nenhum tipo de reivindicação.

2.3 LOCAL/HORÁRIO:

a) **Secretaria Escolar – IFES - Campus de Alegre** (7h às 11h e das 12h às 16h).

2.4 TAXA:

2.4.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3 DAS VAGAS:

Curso	Turno	Vagas*	Semestre
Tecnologia em Aquicultura	Integral (manhã e tarde)	23	1º
Tecnologia em Cafeicultura	Matutino	2	1º

* As vagas destinadas ao SISU (Sistema de Seleção Unificada) que, por ventura, não forem preenchidas até a data estabelecida em cronograma específico (12/03/10), serão automaticamente inseridas neste edital.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2009 respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de **empate** na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará, respectivamente, por:

- 1) Maior pontuação na Redação;
- 2) Maior nota na prova de Matemática;
- 3) Menor número de inscrição.

6 DO RESULTADO :

6.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo está prevista para o dia 17/03/2010, via Internet no endereço www.eafa.com.br e no quadro de avisos do IFES-Campus de Alegre.

6.2 No dia 18/03/2010, de 8h às 11h e das 13h às 16h, o candidato poderá solicitar recurso fundamentado e por escrito, em face do Resultado Final, destinado à Comissão Organizadora e registrado no Setor de Protocolo do IFES-Campus de Alegre. A solicitação do recurso deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I deste Edital) e no Setor de Protocolo do IFES-Campus de Alegre.

6.3 O resultado dos recursos impetrados será divulgado até o dia 19/03/2010, via Internet no endereço www.eafa.com.br e no quadro de avisos do IFES-Campus de Alegre.

7 DA MATRÍCULA:

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada nos dias 22 e 23 de março, na Secretaria Escolar do Ensino Superior, no Prédio Central do Campus de Alegre, no horário de 7 às 11h e de 12h às 16h.

7.2 Documentação necessária:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- b) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (original e cópia);
- g) Comprovante de seguro contra acidentes pessoais com validade anual, pagável em qualquer agência bancária ou corretora de seguro;
- h) 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes e coloridas;
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- j) Cartão de vacinação (original e cópia); e
- l) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro, conforme item 7.3.

7.3 A matrícula dos candidatos menores de 18 anos deverá ser efetuada pelo responsável legal

ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida.

7.4 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

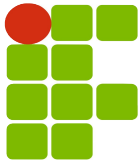
7.5 O transporte dos alunos para o IFES - Campus de Alegre para fins de estudo será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno, caso ele seja maior de 18 anos.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.8 Maiores informações pelo e-mail **selecao.alegre@ifes.edu.br** ou pelo telefone (28)3552-8131, ramais 219 e 223.

Alegre-ES, 05 de março de 2010.

Carlos Humberto Sanson Moulin
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO
Campus de Alegre

COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO
Portaria N°11, de 24 de janeiro de 2008.

**Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Aquicultura e
Cafeicultura - EDITAL N° 02, de 05 de março de 2010**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO

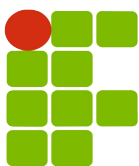
Nome do candidato: _____

Curso: _____ N° de Inscrição: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

_____/_____/2010

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO
Campus de Alegre

COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO
Portaria N°11, de 24 de janeiro de 2008.

**Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Aquicultura e
Cafeicultura - EDITAL N° 02, de 05 de março de 2010**

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Curso: _____ N° de Inscrição: _____

Atendido por: _____

Assinatura do responsável pelo Protocolo

_____/_____/2010